



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº	58/2019
Modalidade Pregão Presencial RP nº	46/2019
Tipo	Menor preço por ITEM
Participação	<i>Licitação destinada exclusivamente para participação de Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14.</i>
1ª Sessão Pública	05/11/2019 as 08h
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02.	05/11/2019 as 08h
Objeto do certame	Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Policia Militar conforme Convênio, em conformidade com o estabelecido no anexo I do edital.
Edital	O edital está disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, horário de 8hs as 11hs00min. e de 13hs ás 16hs30min, de segunda a sexta-feira e no site www.olimpionoronha.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Edilson de Souza Fernandes – Pregoeiro Telefone (35) 3274-1122 E-mail: Compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

1 – PREÂMBULO

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, situada na Rua 1º de março, 450 – Centro – Olímpio Noronha, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Decreto nº 002/2019 se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.

A abertura da sessão será às **08h. do dia 05/11/2019**, no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

2 - DO OBJETO

Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio, conforme descrito características, prazos e demais obrigações e informações constantes no termo de referência, anexo deste edital.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para assinatura da Ata é de 02 (dois) dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

3.2 – Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.5 – O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação.

4 – DO CONTRATO

4.1 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

4.2 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto na Lei 8.666/93.

5 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

5.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pela Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 05% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

5.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

5.3 – A multa deverá ser recolhida à Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

5.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Prefeitura Municipal.

5.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

5.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

6 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

6.1 - O edital e anexo estarão disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha www.olimpionoronha.mg.gov.br. Poderão ser solicitadas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, situada na Rua 1º e março de 2017, 450 – Centro – Olímpio Noronha/MG.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta licitação, empresa cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos.

7.1.1 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope n.º 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº 58/2019
Pregão nº 46/2019
Empresa:
CNPJ:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório nº 58/2019
Pregão nº 46/2019
Empresa:
CNPJ:

7.2 – A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

7.3 – A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.

7.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

7.4.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.4.2 – que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;

7.4.3 – que estejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

8 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará o **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III**.

8.2.1 - Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.**

8.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciado.

8.5 - A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

8.6 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

8.7 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

8.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8.9 - OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS E ENTREGUES EM SEPARADO, FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

9 – PROPOSTA COMERCIAL

9.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada dos produtos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- a. Datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
 - a.1- deverá conter a planilha eletrônica que esta disponível no site , sendo que a mesma deverá ser preenchida através do programa disponível no link http://restrito.memory.com.br:8081/upload/central_download/WSICRegistraPropostasParaEnviarAosFornecedores_18052012_1113.exe e também no site deste Município www.olimpionoronha.mg.gov.br ;
- b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d. Planilha de preço ofertado.
- e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. Descrição do objeto ofertado com indicação da **marca e características**.
- g. **Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, de FORMA PARCELADA, conforme cronogramas a serem fornecidos, com frete e descarga às expensas do proponente.**
- h. Os produtos serão entregue diretamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio no Endereço: Rua 1º de março – Centro – Olímpio Noronha.

9.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito o pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

9.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, sem qualquer ônus a Prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

9.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

9.6 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1 – A sessão pública terá início às **08h** do dia **05/11/2019** na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede Rua 1º de março – 450 – Centro – Olímpio Noronha.

10.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão o Pregoeiro à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos até às 08h; horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

10.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **menor preço por ITEM**.

10.2.1 – Não serão aceitos propostas com valores unitários e totais maiores que o estimado pela Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

10.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

10.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. Seleção da proposta de menor preço;
- b. O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- c. Na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 10.5 deste edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

10.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

10.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

10.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

10.15 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

10.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

10.17 - A licitante declarada vencedora do certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequar sua proposta, com as modificações necessárias para adaptação ao novo preço proposto, se for o caso, sempre tendo como limite para cada item o seu preço máximo.

10.18 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

10.19- Poderá ser solicitada amostras e laudos de desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as marcas de referência mencionadas no Anexo I – Termo de Referência, para o produtos adjudicados, que apresentem marcas diversas, (similar, equivalente ou de melhor qualidade), diferentes das listadas no Termo de Referência supracitado.

Por conseguinte, será concedido aos licitantes adjudicados o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia posterior ao certame, para apresentação das amostras, bem como dos laudos de desempenho, qualidade e produtividade.

Após o recebimento das amostras será deflagrado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se processe a análise da especificação solicitada dos produtos, bem como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam. Estas amostras serão abertas e manuseadas, ficando à disposição para retirada pela empresa participante no estado em que se encontrarem ao final da referida análise.

11 – DOCUMENTAÇÃO

11.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

11.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.2 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.2.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.6 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

A licitante que apresentar o documento solicitado na “habilitação Jurídica” no credenciamento fica dispensada de apresentá-lo dentro do envelope nº 02 – Documentação.

11.3 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.3.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.3.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.3.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.3.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

11.3.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.4.1 - Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

11.5 - DECLARAÇÕES

11.5.1 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no **Anexo VI**, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

11.5.2 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no **anexo V**.

11.6 – DOS DOCUMENTOS

11.6.1 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

11.6.2 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao pregoeiro e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação Habilitação.

11.6.3 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura dos envelopes.

12 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

12.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos o Pregoeiro, com encaminhamento através de e-mail compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

12.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

12.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da impugnação.

13. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

13.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido o pregoeiro, com encaminhamento através de e-mail compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br e ou através de protocolo nos setor específico da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

13.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

13.1.4. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração (ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

14 – RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá (ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção (ões) de **recorrer**.

14.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência, devendo realizar o protocolo no setor de compras e licitação.

14.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

14.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

14.5 - Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1** deste **EDITAL**.

14.6 - O **recurso contra decisão do pregoeiro não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 – ADJUDICAÇÃO

15.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

15.2 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

16 – HOMOLOGAÇÃO

16.1 - Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

16.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata ou Contrato, respeitada a validade de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

16.3 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) Será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.olimpionoronha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- d) O registro a que se refere o item 16.3 tem por objetivo a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

17 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

17.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, sendo esta de responsabilidade do contratante.

18 – DA ENTREGA

18.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; no setor de Almojarifado, no prédio da Prefeitura Municipal das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 06h30min acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

18.1.1 - Prazo de entrega: **em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.**

18.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

18.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

18.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

18.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

18.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

19 – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** do mês subsequente a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

19.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

19.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

19.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

20 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1– O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93,

20.1.1 - Posterior a esta data os contratos poderão sofrer alterações com as devidas justificativas conforme disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

21 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos Orçamentários:

- Gabinete: 02.01.01 04.122.9003.2003 3.3.90.30.00
- Ficha:26
- Fonte:100
- Assistência Social: 02.02.01 08.244.9017.2007 3.3.90.30.00
- Ficha:39
- Fonte:100/129/156
- Conselho Tutelar: 02.02.03 08.243.9017.2046 3.3.90.30.00
- Ficha:54
- Fonte:100
- Administração: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00
- Ficha:72
- Fonte:100
- Polícia: 02.03.01 04.181.9002.2011 3.3.90.30.00
- Ficha:84
- Fonte:100
- Saúde: 02.04.01 10.122.9004.2049 3.3.90.30.00
- Ficha:103
- Fonte:102
- Educação: 02.05.01.12.361.9005.2023 – Ensino Fundamental
- Ficha: 172
- Fonte: 101/147
- Educação: 02.05.01.12.365.9007.2025 – Educação Infantil
- Ficha: 194
- Fonte: 101-147
- Esporte: 02.05.01.27.812.9009.2028
- Ficha: 212
- Fonte: 100
- Obras: 02.06.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00
- Ficha:247
- Fonte:100



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

22 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

22.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial, na fase do credenciamento através da apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,

ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

23.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

23.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

23.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

23.6 – É facultado o Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

23.7 - É dispensável o "termo de contrato" e facultada à substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

23.8 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Lambari- MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.9 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

24 – ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV – Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO V – Modelo de Fato Impeditivo da Habilitação;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Emprego de Menor;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IX – Quadro de reserva

ANEXO X - Minuta de Contrato

Olímpio Noronha, 22 de outubro de 2019.

EDLSON DE SOUZA FERNANDES

Pregoeiro

FELÍCIO DE MESQUITA CARNEIRO

Procurador jurídico

CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
PROCESSO Nº 58/2019

OBJETO: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio.

JUSTIFICATIVA: Está aquisição busca atender demanda dos diversos departamentos desta prefeitura e Polícia Militar conforme Convênio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação, objeto deste edital e termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo para a entrega do material será feita **em até 05 (cinco) dias** após emissão da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF emitida pelo setor de compras e entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 às 16h30min, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias corridos** da data da aceitação dos itens entregues e acompanhados dos documentos fiscais, assinada pelo Departamento requisitante, desta administração.

ADJUDICAÇÃO: Menor preço por item

DOTAÇÕES ORÇAMETÁRIAS:

- Gabinete: 02.01.01 04.122.9003.2003 3.3.90.30.00
- Ficha:26
- Fonte:100
- Assistência Social: 02.02.01 08.244.9017.2007 3.3.90.30.00
- Ficha:39
- Fonte:100/129/156
- Conselho Tutelar: 02.02.03 08.243.9017.2046 3.3.90.30.00
- Ficha:54
- Fonte:100
- Administração: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00
- Ficha:72
- Fonte:100
- Polícia: 02.03.01 04.181.9002.2011 3.3.90.30.00
- Ficha:84
- Fonte:100
- Saúde: 02.04.01 10.122.9004.2049 3.3.90.30.00
- Ficha:103
- Fonte:102
- Educação: 02.05.01.12.361.9005.2023 – Ensino Fundamental
- Ficha: 172
- Fonte: 101/147
- Educação: 02.05.01.12.365.9007.2025 – Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- Ficha: 194
- Fonte: 101-147
- Esporte: 02.05.01.27.812.9009.2028
- Ficha: 212
- Fonte: 100
- Obras: 02.06.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00
- Ficha:247
- Fonte:100

OBRIGAÇÕES

Obrigações do (a) Contratado (a):

- a)- entregar e os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;
- b)- fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- c)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- d)- manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- e)- Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
- f) responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de peças e acessórios contratados.

Obrigações da Contratante:

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;
- b)- promover o recebimento nos prazos fixados;
- c)- fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d)- assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- e)- efetuar o pagamento no prazo contratado

DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	V. Unit	V. Total
001	Agenda diária de mesa 2020 com wire-o com 368 páginas em papel branco FSC no formato 14,1 cm X 20,5 cm. Material Premium com design italiano, com calendário para 3 anos consecutivos, datas comemorativas, feriados internacionais, datas comemorativas, tabelas de conversões, vocabulário comercial, Aniversários, planejamentos, modelo diário, aeroportos, códigos DDD e DDI, 4 idiomas, índice telefônico e régua marcadora, Semelhante as marcas Pombo, Tilibra, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior	Un	50	R\$ 34,35	R\$ 1.717,50
002	Alfinete pequeno cx 200 unid 5	CX	5	R\$ 14,82	R\$ 74,10
003	Almofada p/ carimbo nº 3 - azul	Un	10	R\$ 6,03	R\$ 60,30
004	Almofada p/ carimbo nº 3 - preta	Un	10	R\$ 6,03	R\$ 60,30
005	Apontador c/ depósito Dimensões do produto: Largura: 10,00 cm Altura: 10,00 cm Profundidade: 10,00 cm	Un	400	R\$ 1,78	R\$ 712,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

006	Balão de látex (bexiga) cores diversas. Tamanho 25 cm – pct 50 und	pct com 50 und	10	R\$ 14,82	R\$ 148,20
007	Barbante 8 fios - 64 m	RI	20	R\$ 4,88	R\$ 97,60
008	Bateria / Pilha recarregável para telefone sem fio modelo recarregavel voltagem da bateria1,2 capacidade da bateria 500 mah	pct c 2	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
009	Bateria Alcalina 9 Volts	Unidade	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00
010	Bobina papel presente - 40 cm x 100 m cores variadas	Un	30	R\$ 121,20	R\$ 3.636,00
011	Bobina para maquina de calcular 57 mm x 60 mm x 30 m cx 20	CX	20	R\$ 42,07	R\$ 841,40
012	Bola de isopor - 75 mm	Un	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
013	Bola Flutuante Eletrônica Hover Ball C/ Led Air Power Soccer Especificações: Utiliza 4 pilhas do tipo (AA). Possui Chave On-Off. Possui Led de Alto brilho que Acendem e piscam. Feita em Plástico de Alta resistência. Possui Trava dupla da tampa de pilhas para não abrir	unidade	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
014	Bola Maluca Com Pino Colors + Som E Luz A Pilha Na Solapa Wellkids Wb3409 Informações do produto Tipo De Produto: Bola Maluca Com Pino + Som E Luz ALIMENTAÇÃO: 4 Pilhas Aa (NÃO Inclusas) Tamanho Aproximado: 10,5CM Peso Aproximado: 100G Cor: Colorido COMPOSIÇÃO: Borracha E Componentes Eletrônicos	unidade	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
015	Bola Mini Drone de Led com Hélices sem Controle Flyer Led Ball - VJ Toys Bola Voadora é um mini drone, helicoptero com duas hélices que aliado a sensores indutivos geram autonomia. Com sensibilidade ao movimento se afasta ao detectar objetos próximos. A bola voadora (flying ball) possui motor e algumas luzes de Led que ficam piscando. Uso de materiais não tóxicos ecológicos; Recarregável. A embalagem contém: - 1 bola voadora com 2 hélices; - 1 cabo de carregamento Usb. Recarrega em Usb. Tempo de carregamento: cerca de 30 minutos Tempo de execução/autonomia: 8 a 10 minutos	unidade	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
016	Borracha pequena, Possui capa protetora ergonômica para proteção e conforto. branca confeccionada com borracha sintética isenta de PVC e sem pigmentos, excelente desempenho ao apagar e atóxica e que não espalhe sujeira, com capa protetora ergonômica proporcionando maior conforto no uso e proteção contra sujeira. Medida Peça: 2,50 x 0,50 x 4,00cm. Semelhante as marcas, mercur, faber castell ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Un	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
017	Borracha pequena, branca confeccionada com borracha sintética isenta de PVC e sem pigmentos, excelente desempenho ao apagar e atóxica e que não espalhe sujeira, Medida Peça: 2,50 x 0,50 x 4,00cm. Semelhante as marcas, mercur, faber castell ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Caixa com 40 unidades	Cx c/ 40 unidades	300	R\$ 24,92	R\$ 7.476,00
018	Caderno brochura pequeno c/ 48 fls com folhas brancas	Un	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
019	Caderno brochurão c/ 60 fls com folhas brancas	Un	4.000	R\$ 5,05	R\$ 20.200,00
020	Caderno Brochurão c/ 60 fls sem pauta com folhas brancas	Un	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
021	Caderno brochurão capa dura c/ 96 fls com folhas brancas	Un	100	R\$ 9,83	R\$ 983,00
022	Caderno Brochurão quadriculado c / 40 fls com folhas brancas	Un	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

023	Caderno cartografia c/ 48 fls - sem seda com folhas brancas	Un	300	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
024	Caderno cartografia c/ 48 fls com seda com folhas brancas	Un	300	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
025	Caderno desenho brochura pequeno c/ 40 fls com folhas brancas	Un	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00
026	Caderno pauta verde	Un	200	R\$ 2,02	R\$ 404,00
027	CAIXA Arquivo Morto: Polionda Ofício, tipo arquivo fácil, Cores variadas - 350 comprx130 largx250 alt Especificações: Espessura de 2,2mm	Un	150	R\$ 8,01	R\$ 1.201,50
028	Calculadora de mesa (bat/solar/ 8 dígitos) r\$ características do produto: calculadora eletrônica, 8 dígitos; legibilidade: display grande; 2 fontes de energia: bateria e solar, auto-desliga, inclinação do visor dimensões: altura 13,2 cm; largura 10,5 cm; garantia: 6 meses	Un	10	R\$ 24,92	R\$ 249,20
029	Calculadora média 240 funções 2 linhas 10+2 dígitos Novo design, 9 Memórias de Variáveis S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas algébricascálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas Inversas Cálculo Seno, Cosseno e Tangente Permutação e Combinação – Cálculo fracionários, alimentação: 01 pilha AA, Dimensões: Altura de 19,3 cm, Largura de 76 cm, Garantia de 1 ano (Semelhante as marcas Casio ou equivalente ou de melhor qualidade)	Un	10	R\$ 79,13	R\$ 791,30
030	Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - azul (Tipo compactor ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Cx	10	R\$ 35,02	R\$ 350,20
031	Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - preta (Tipo compactor ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Cx	5	R\$ 35,02	R\$ 175,10
032	Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - vermelha (Tipo compactor ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Cx	5	R\$ 35,02	R\$ 175,10
033	Caneta esferográfica grip triangular em B., (composição: ponta de aço inox, - grip triangular em borracha macia. - esfera de 1.0 mm (média) e corpo fumê. - tinta à base de óleo. Nas cores, azul, vermelha e preta. Semelhantes as marcas pilot, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	CX	30	R\$ 90,22	R\$ 2.706,60
034	Caneta hidrográfica ponta grossa 12 cores para uso escolar: com ponta de 5.5mm traço de 1.5mm embalagem com 12 cores: roxo, marrom, preto, verde, verde claro, azul, azul claro, amarelo, vermelho, violeta e rosa. Lavável, ou seja, a criança poderá rabiscar a camiseta que sairá com água morna e sabão neutro. Produto não tóxico formato da caneta: oitavado grossa medidas aproximadas: 13mm x 140mm corpo e tampa na cor da tinta composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	Estj COM 12 CORES	20	R\$ 25,93	R\$ 518,60
035	Caneta p/ Retroprojektor cores variadas	Un	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
036	Canudo grosso c/ 100	Pct	15	R\$ 5,05	R\$ 75,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

037	Capa para encadernação pp (polipropileno) cor: preto formato: a-4 (21 x 297 mm) Espessura: 0,30mm	pct com 100 unidades	10	R\$ 61,27	R\$ 612,70
038	Capa para encadernação pp (polipropileno) Cor: transparente line Formato: a-4 (21 x 297 mm) Textura line: Geralmente utilizada na Frente da Encadernação, possui algumas linhas em relevo, Espessura: 0,30mm	pct com 100 unidades	10	R\$ 61,27	R\$ 612,70
039	Cartolina cores variadas	Un	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
040	Cartolina Laminada cores variadas 49cm x59cm	Unidade	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
041	CDR-W	Unidade	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
042	Clipe EM aço NIQUELADO nº 3 c/ 500 g	cx c/ 500	20	R\$ 15,12	R\$ 302,40
043	Cola branca:Cola Branca bico fino - 37 gramas resina de P.V.A Semelhantes as marcas Acrilex ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20
044	Cola colorida c/ 25 g	Unidade	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50
045	Cola de silicone em bastão transparente 11 mm 30 cm	Unidade	35	R\$ 0,99	R\$ 34,65
046	Cola de silicone em bastão transparente 7 mm 30 cm	Unidade	35	R\$ 0,86	R\$ 30,10
047	Cola em bastão - bastão de 20g	Unidade	30	R\$ 8,41	R\$ 252,30
048	Cola p/ isopor 40 g	Unidade	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
049	Cola, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 1 lt -(Tipo Tenaz, Cascola, Artmaxi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	Unidade	60	R\$ 34,35	R\$ 2.061,00
050	Cola, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 40 grs. -(Tipo Tenaz, Cascola, Artmaxi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	Unidade	250	R\$ 3,74	R\$ 935,00
051	Colchete galvanizado n.14 72 peças: descrição produto também conhecido como "bailarina". Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproximado da cabeça: 14 mm comprimento aproximado da perna: 82 mm nº de folhas: 400 folhas.	cx c 72 unidades	20	R\$ 18,15	R\$ 363,00
052	Colchete para papel nº15 72 unidades os colchetes para papéis, também são conhecidos como "bailarina", são fabricados em aço com revestimento amarelo. Diâmetro: 14 milímetros - comprimento: 100 milímetros. Capacidade para 450 folhas qualidade superior, alta durabilidade e sem rebarbas. Caixa com 72 colchetes. Medidas da caixa: altura 10,5 cm - largura 5 cm - comprimento 11,5 cm	cx c 72 unidades	20	R\$ 20,53	R\$ 410,60
053	Corretivo Liquido, à base d'agua com 12 - 18 ml	Unidade	5	R\$ 4,34	R\$ 21,70
054	DVD - R	Unidade	60	R\$ 2,35	R\$ 141,00
055	Elástico Lastex c/ 10 m c/ 10 unidades	cx com 10 unidades	10	R\$ 15,15	R\$ 151,50
056	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - material plástico, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 70 folhas, pacote com 50 unidades	Pct com 50 unidades	5	R\$ 15,15	R\$ 75,75
057	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - material plástico, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 85 folhas, pacote com 50 unidades	Pct com 50 unidades	5	R\$ 20,20	R\$ 101,00
058	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 100 folhas	Pct com 50 unidades	5	R\$ 24,92	R\$ 124,60
059	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - material plástico, diâmetro 20mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 120 folhas	Pct com 50 unidades	5	R\$ 29,63	R\$ 148,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

060	Espunja Para Limpeza Eletrica E Massageador Facial – Hypem -2 MODOS DE LIMPEZAS - 6000 VIBRAÇÕES POR MINUTO - Itens Inclusos: 01 Espunja e 01 Cabo Usb	unidade	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
061	Esquadro de desenho	Unidade	100	R\$ 6,39	R\$ 639,00
062	Estilete profissional largo, lamina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, haste interna de metal	Unidade	40	R\$ 15,15	R\$ 606,00
063	Estilete profissional estreito, lamina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, haste interna de metal	Unidade	40	R\$ 20,20	R\$ 808,00
064	Etiqueta auto-adesiva retangular cód. A5-Q3272 c/ 96	cx c/ 96 unidades	30	R\$ 9,77	R\$ 293,10
065	Etiquetas carta Cod.3185 c/ 100 fls c/ 1 etiqueta 215,9 x 279,4 mm	pct c/ 10 fls	15	R\$ 89,23	R\$ 1.338,45
066	Extrator de grampo - metal	Unidade	15	R\$ 2,96	R\$ 44,40
067	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m	unidade	30	R\$ 0,98	R\$ 29,40
068	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	unidade	35	R\$ 5,02	R\$ 175,70
069	Fita adesiva p/ embalagem 50 mm x 50 m	unidade	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
070	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 m	Unidade	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
071	Fita crepe 19 mm x 50 m	unidade	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
072	Fita rotuladora brother para touch d600 tze - 241 18 mm, laminada preto sobre branco	Unidade	20	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
073	Folha de eva cores variadas. E.v.a colorido, lavável, atóxico e totalmente anatômico.	Unidade	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
074	Folha em eva 600x400x2mm estampado sortido. E.v.a colorido, lavável, atóxico e totalmente anatômico	pct c/ 5 unidades	70	R\$ 6,06	R\$ 424,20
075	FRAGMENTADORA TRITURADOR PICOTADORA DE PAPEL CD CARTÃO 110V Fragmentadora portátil com cesto; Fragmenta até 7 folhas A4 ao mesmo tempo; Fragmenta também Cd / Dvd e cartão magnético; Modo reverso que evita entupimentos; Tempo máximo de fragmentação: 2 minutos; Corte em tiras transversais de 7mm. Dados Técnicos: Capacidade do cesto: 11 litros Capacidade de fragmentação: 7 folhas A4 ao mesmo tempo Corta cartão magnético e Cd; Tamanho das tiras: Tiras transversais de 7mm; Voltagem: 110V.	unidade	4	R\$ 288,33	R\$ 1.153,32
076	Giz de cera 12 cores em tons de pele. Fabricados com ceras de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos. Semelhante as marcas pintkor ou equivalente ou de melhor qualidade formato do bastão: 100x11mm	cx com 12 cores	200	R\$ 34,56	R\$ 6.912,00
077	Giz de cera triangular jumbo: descrição: giz de cera triangular, jumbo, meu primeiro tris, com 12 cores.pegada triangular, treina a maneira correta de segurar o lápis, com rótulo protetor, evita quebras e não suja as mãos.Pedagógico e criativo com traço macio e ótima cobertura, pré-apontado. Auxilia no aprendizado e estimula a criatividade. Produto atóxico 12 cores: branco, preto, marrom, vermelho, laranja, amarelo, verde, verde escuro, azul, azul escuro, roso, rosa.Dimensões da embalagem: altura: 1,5 cm - largura: 12 cm - comprimento: 12,5 cm - peso: 125 gramas	cx com 12 cores	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

078	Giz escolar plastificado branco com 500 palitos. Envolvido em uma fina camada plastificante. Macio, antialérgico e não tóxico, plastificado, não quebra fácil, dimensões do giz: 81mmx10mm . Semelhante às marcas, calac ou equivalente ou de melhor qualidade.	cx c/ 500 palitos	10	R\$ 29,97	R\$ 299,70
079	Giz Escolar Plastificado Colorido 50 Palitos -Envolvido em uma fina camada plastificante. Macio, Antialérgico e não tóxico, Plastificado, Não quebra fácil. Dimensões do giz: 81mmx10mm Caixa com 50 unidades. - Semelhante às marcas, Calac ou equivalente ou de melhor qualidade.	caixa com 50 palitos	20	R\$ 4,72	R\$ 94,40
080	Gliter c/ 100 g – Cores variadas	pct c/ 100 g	100	R\$ 43,78	R\$ 4.378,00
081	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL – CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Estrutura Metálica;BASE EMBORRACHADA ; Modelo Mesa; GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS; ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS; GRAMPOS DO TIPO: 24/6, 26/6, DIMENSÕES: 20,1 X 5X 9,5CM.	unidade	25	R\$ 31,97	R\$ 799,25
082	Grampo 23/10 c/ 5000	cx com 5000	10	R\$ 15,15	R\$ 151,50
083	Grampo 26/6 c/ 5000	cx com 5000	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50
084	Grampo 9/10 c/ 5000	cx com 5000	10	R\$ 15,15	R\$ 151,50
085	Grampo para pasta trilho 80 mm entre furos c/ 50 - metal cx 50	cx com 50 unidades	40	R\$ 15,83	R\$ 633,20
086	Helicóptero de Combate Militar de brinquedo - Função: bate e volta, rotação e emite som e luzes realistas	unidade	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
087	Lápis de cor grande - caixa c/ 12 unidades, super resistentes, inteiros, sextavados, 12(doze) unidades, cores sortidas, composto p/ pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras c/ formato sextavado, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ tabela de cores na embalagem (p/ despertar na criança o valor das cores), c/ mina macia, desliza melhor permitindo variação de tons suaves até traços intensos, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina, fabricado com madeira reflorestada e c/ mina de 3,3mm(medidas mínimas); medidas do lápis: 17,5cm; medidas da caixa: 10,3cm x 19,5 cm; fabricação nacional; (somente 1ª linha)semelhante as marcas labra ou equivalente ou de melhor qualidade.	cx com 12 unidades	700	R\$ 12,79	R\$ 8.953,00
088	Lápis borracha c/ 12	cx c/ 12 unidades	2	R\$ 54,56	R\$ 109,12
089	Lápis de cor 12 cores jumbo triangular - formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita ; formato jumbo ideal para mãos pequenas; estimula desenvolvimento psicomotor	cx com 12 unidades	15	R\$ 25,25	R\$ 378,75
090	LÁPIS DE COR 12 CORES TONS DE PELE: CORPO TRIANGULAR ESCRITA MACIA MADEIRA MACIA FÁCIL DE APONTAR CONTEM 12 LÁPIS ALTURA (CM) 22 COMPRIMENTO (CM) 2 LARGURA (CM) 12	cx com 12 LÁPIS	50	R\$ 14,82	R\$ 741,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

091	Lápis Gizão de Cera 12 Cores Pigmentos de alta concentração que proporcionam cores mais vivas. Fórmula diferenciada com alta resistência à quebra. Atóxico Formato Triangular Anatômico (Tipo Faber Castel ,acrilix de primeira qualidade ou equi	cx com 12 cores	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
092	LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR - LÁPIS PRETO N.2 TRIANGULAR IDEAL PARA AS CRIANÇAS QUE ESTÃO COMEÇANDO A ESCREVER ; MAIOR DURABILIDADE, COM GRAFITE ULTRA RESISTENTE, QUE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE; FÁCIL DE APONTAR E SEGURO PARA CRIANÇAS, POIS NÃO LASCA.	PCT C 3 UNIDADES	10	R\$ 6,23	R\$ 62,30
093	Lápis preto n.2 sextavado produzido com madeira macia que garanta excelente apontabilidade, com ponta resistente e fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garanta alta resistência, maciez e apagabilidade. Graduação no 2 = B. Semelhante as marcas: Faber Castell, labra ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	cx com 144	30	R\$ 121,20	R\$ 3.636,00
094	Livro Ata, pautado c/ margem e folha numerada c/ 100	unidade	15	R\$ 19,87	R\$ 298,05
095	Livro Registro de ponto diário: Livro registro de ponto 4 assinaturas, com 100 folhas. Formato: 215x315mm	unidade	10	R\$ 19,87	R\$ 198,70
096	Marca texto cores variadas - Marcador para destacar.Tinta de composição especial fluorescente.Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm.Espessura escrita de 3.8 mm.Não recarregável.	unidade	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
097	Marca texto na cor amarela - Marcador para destacar.Tinta de composição especial fluorescente.Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm.Espessura escrita de 3.8 mm.Não recarregável.	unidade	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
098	Massa de Modelar Cera 12 coresà base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades. (Tipo acrilix ,tipo de primeira qualidade ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	cx com 12 cores	200	R\$ 4,04	R\$ 808,00
099	Mini Massageador Portátil - Pilha A - Ou Usb Com 3 Pontos - Relaxante	unidade	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
100	Mini Massageador Vibrador Com 4 Cabeças De Massagem substituíveis, promove a circulação sanguínea melhor grande companheiro para os viajantes inclui 4 cabeças de massagem intercambiáveis para satisfazer necessidades diferentes e específicas.Cor: Branco Material: PC + ABS tamanho: cerca de 10 cm x 2.5 cm/3.93in. X 0.98in.	unidade	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
101	Palito p/ churrasco c/ 50	pct com 50 unid	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
102	Palito p/ picolé ponta redonda c/ 100	pct com 100 unidades	20	R\$ 5,73	R\$ 114,60
103	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM; POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE; DIMENSÕES: 45 CM X 10 M. SEMELHANTES AS MARCAS VULCAN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE .	RI	15	R\$ 148,17	R\$ 2.222,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

104	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE: ROLO 45 CM X 25 METROS – CARACTERISTICAS: TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; ACABAMENTO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; GRAMAGEM DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: 0.06 G; TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ROLO; MODELO TRANSPARENTE; SEMELHANTE ÀS MARCAS VULCAN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	RI	30	R\$ 58,93	R\$ 1.767,90
105	Papel camurça cores variadas	unidade	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
106	Papel cartão cores variadas	unidade	700	R\$ 1,01	R\$ 707,00
107	Papel Celofane	unidade	50	R\$ 2,02	R\$ 101,00
108	Papel crepom cores variadas	unidade	500	R\$ 1,01	R\$ 505,00
109	Papel duplicolor cores variadas	unidade	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
110	Papel espelho cores variadas	unidade	400	R\$ 1,01	R\$ 404,00
111	Papel kraft c/ 90 g	unidade	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00
112	Papel laminado cores variadas	unidade	160	R\$ 2,02	R\$ 323,20
113	Papel micro ondulado estampado 50x80 cm	unidade	60	R\$ 5,05	R\$ 303,00
114	Papel micro ondulado liso	unidade	60	R\$ 3,36	R\$ 201,60
115	Papel seda cores variadas	unidade	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
116	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - amarelo	pct com 500	10	R\$ 40,40	R\$ 404,00
117	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - azul	pct com 500	10	R\$ 40,40	R\$ 404,00
118	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - rosa	pct com 500	10	R\$ 40,40	R\$ 404,00
119	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - verde	pct com 500	10	R\$ 40,40	R\$ 404,00
120	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm/75g/m² com 50 folhas com 5 cores fluorescentes , papel criativo para corte ,colagem e montagem (dobradura, scrapbooking, maquete, bordas macias 100%reciclado não toxico .semelhantes AS MARCAS Filipinho OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	pct com 50 fls	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
121	Papel sulfite a4 super 210 x 297mm 90g/m² pacote 500 folhas - branco semelhante à marca chamex ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. .	pct com 500	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
122	Papel sulfite convencional tamanho A4 (210mm x 297mm) >branco >com gramatura igual ou superior a 75g/m² >caixa com 5000 folhas >ph alcalino embalagem com proteção antiumidade ,de primeira qualidade, semelhante a marca chamex ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	cx com 5.000 fls	180	R\$ 262,60	R\$ 47.268,00
123	Papel vergê beje c/ 25 fls - gramatura 180	pct com 25	40	R\$ 15,82	R\$ 632,80
124	Papel vergê branco c/ 25 fls - gramatura 180	pct com 25	40	R\$ 15,48	R\$ 619,20
125	Pasta az a4 preta lombada larga c/ visor revestida interna e externamente com plástico polipropileno , resistente e durável, com alto padrão de qualidade. Possuir etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos	unidade	300	R\$ 11,79	R\$ 3.537,00
126	Pasta catálogo c/ 10 plásticos	unidade	40	R\$ 10,43	R\$ 417,20
127	PASTA POLIONDA, com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 3,5 cm, cores diversas.	unidade	300	R\$ 5,38	R\$ 1.614,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

128	PASTA POLIONDA, com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 5,5 cm, cores diversas	unidade	300	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00
129	Pasta, papelão com grampo trilho - cores variadas	unidade	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
130	Pen drive 16 gb	unidade	20	R\$ 30,63	R\$ 612,60
131	Pen drive 32 gb	unidade	20	R\$ 37,03	R\$ 740,60
132	Pen drive 8 gb	unidade	50	R\$ 30,63	R\$ 1.531,50
133	Percevejo latonado c/ 100	cx com 100 unidades	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
134	Perfurador para papel, 2 furos, em estrutura metálica, com capacidade de perfurar até 100 folhas 75g/m2, contendo bandeja/lixreira e haste reguladora de papel em aço, com funcionamento manual	unidade	5	R\$ 122,53	R\$ 612,65
135	Pilha Alcalina palito AAA 1,5 V	pct com 2 pilhas	50	R\$ 6,39	R\$ 319,50
136	Pilha Alcalina pequena AA 1,5 V	pct com 2 pilhas	70	R\$ 6,56	R\$ 459,20
137	Pincel atômico cores variadas Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Cores Variadas . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas. Semelhantes as marcas pilot ou equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
138	Pincel atômico cores variadas Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Na cor Azul . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas. Semelhantes as marcas pilot ou equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
139	Pincel atômico cores variadas Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Na cor preta . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas. Semelhantes as marcas pilot ou equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
140	Pincel atômico cores variadas Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. na cor vermelha . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas. Semelhantes as marcas pilot ou equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
141	Pincel marcador para quadro branco, com ponta em poliester de 6mm, macia que não danifica o quadro com tinta especial que apaga facilmente e não deixa marcas. Cores variadas. Semelhante as marcas Pilot, Faber Castell ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	200	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
142	Pincel para pintura nº 10	unidade	10	R\$ 3,36	R\$ 33,60
143	Pincel para pintura nº 14	unidade	10	R\$ 4,71	R\$ 47,10
144	Pincel para pintura nº 16	unidade	10	R\$ 5,22	R\$ 52,20
145	Pincel para pintura nº 8	unidade	10	R\$ 2,86	R\$ 28,60
146	Pincel para pintura nº12	unidade	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

147	Pistola Aplicadora de Silicone - Cola Quente 80 Watts Aplicação Rápida, Segura e Versátil - 80 Watts de Potência Uso profissional - Botão Liga/Desliga - Suporte de Apoio Retrátil - Resistência de PTC - Diâmetro do bastão de cola: 11 à 12 mm - Tensão de operação: 110 à 240 V Altura: 23.00 cm - Largura: 14.00 cm - Comprimento: 28.00 cm Peso: 450 g	unidade	5	R\$ 86,52	R\$ 432,60
148	Placa de isopor 1 m x 15 mm	unidade	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80
149	Placa de isopor 1 m x 30 mm	unidade	20	R\$ 10,77	R\$ 215,40
150	Plástico grosso p/ pasta catálogo - 4 furos c/ 400	cx com 400	15	R\$ 120,53	R\$ 1.807,95
151	Porta caneta/clips/ papel, transparente, material acrílico ou poliestireno, organizador de mesa, medindo aproximadamente 230mm comprimento, 65mm largura e 90mm altura	unidade	20	R\$ 30,97	R\$ 619,40
152	PRANCHETA - em madeira, com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm; SEMELHANTES AS MARCAS DURATEX, EUCATEX OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	unidade	50	R\$ 10,43	R\$ 521,50
153	Prancheta em acrílico - tam. Ofício, c/prendedor de metal, espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados	unidade	50	R\$ 24,92	R\$ 1.246,00
154	Quadro aviso de cortiça 60 x 40	unidade	5	R\$ 36,03	R\$ 180,15
155	Quadro Branco C/ Moldura Alumínio - 60x80cm	unidade	5	R\$ 121,87	R\$ 609,35
156	Quadro Branco c/ Moldura em Alumínio 2 x1,2cm	unidade	5	R\$ 302,33	R\$ 1.511,65
157	Quadro Branco c/ Moldura em Alumínio - 1,2x 0,9 cm	unidade	5	R\$ 192,90	R\$ 964,50
158	Régua acrílica - 30 cm fabricada em acrílico cristal polido, bordas chanfradas, escalas de precisão em mm gravados a quente. 30 cm.	unidade	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
159	Régua acrílica - 60 cm fabricada em acrílico cristal polido, bordas chanfradas, escalas de precisão em mm gravados a quente. 60 cm.	unidade	40	R\$ 10,43	R\$ 417,20
160	Relógio De Parede Quadrado analogico - Tamanho: 21,3X21,3Cm Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	unidade	10	R\$ 29,63	R\$ 296,30
161	Relógio Parede Analogico Redondo - Estilo Decorativo "Ambiente Cozinha Frutas" Medidas:lxaxc: 22x4x23Cm - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	unidade	2	R\$ 30,97	R\$ 61,94
162	Relógio Parede Analogico Redondo Estilo - Moderno Medidas:lxaxc: 22x4x23Cm. Base Em Plástico Injetado. Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	Unidade	10	R\$ 30,63	R\$ 306,30
163	Roleta entintador para maquina de calcular.	Unidade	2	R\$ 5,72	R\$ 11,44
164	SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - Características: - Suporte para fitas adesivas em poliestireno - Para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura - Base antiderrapante - Cortante de fita em aço inox, - Dimensões: 195 x 100 x 94 mm	Unidade	5	R\$ 20,87	R\$ 104,35
165	Tesoura escolar 13cm s/ponta - Apropriada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável, Com cabo de polipropileno , Ponta arredondada semelhantes as marcas tramontina ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	500	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00
166	Tesoura grande inox c/ cabo plástico - 21 cm . Tesoura de aço inoxidável, Com cabo de polipropileno. Semelhantes as marcas tramontina ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	20	R\$ 24,92	R\$ 498,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

167	Tinta guache c/ 250 g cores variadas, ATÓXICO, LAVÁVEL importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores. - (Tipo acrílex, tipo de primeira qualidade ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	Un	100	R\$ 5,38	R\$ 538,00
168	Tinta para almofada para carimbo 42 ml	Un	5	R\$ 6,39	R\$ 31,95
169	Tnt (Tecido não texturizado) cores variadas	Mts	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
170	Transferidor Escolar 10 cm de 180°: Transferidor escolar chanfrado, em poliestireno cristal com escala.	Unidade	400	R\$ 2,19	R\$ 876,00
171	Cola adesivo instantâneo 20gr - Ideal para adesão em materiais porosos como madeira, papel, couro ou tecido, aderindo também aos demais substratos com alta performance. Recomendado principalmente para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência. É um produto monocomponente a base de cianoacrilato e não requer mistura. O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade.	Unidade	50	R\$ 13,38	R\$ 669,00
Total					R\$ 200.527,02

Olímpio Noronha, 22 de outubro de 2019.

Edilson de Souza Fernandes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG

PREGÃO NÚMERO Nº -----/2019.

PROCESSO N.º -----/2019.

OBJETO: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Endereço:
E-mail:
Telefone / Fax:
Representante: Nome:
Identificação:
Qualificação:
Assinatura:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Marca	V. Unit	V. Total
001	Agenda diária de mesa 2020 com wire-o com 368 páginas em papel branco FSC no formato 14,1 cm X 20,5 cm. Material Premium com design italiano, com calendário para 3 anos consecutivos, datas comemorativas, feriados internacionais, datas comemorativas, tabelas de conversões, vocabulário comercial, Aniversários, planejamentos, modelo diário, aeroportos, códigos DDD e DDI, 4 idiomas, índice telefônico e régua marcadora, Semelhante as marcas Pombo, Tilibra, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior	Un	50			
002	Alfinete pequeno cx 200 unid 5	CX	5			
003	Almofada p/ carimbo nº 3 - azul	Un	10			
004	Almofada p/ carimbo nº 3 - preta	Un	10			
005	Apontador c/ depósito Dimensões do produto: Largura: 10,00 cm Altura: 10,00 cm Profundidade: 10,00 cm	Un	400			
006	Balão de látex (bexiga) cores diversas. Tamanho 25 cm – pct 50 und	pct com 50 unid	10			
007	Barbante 8 fios - 64 m	RI	20			
008	Bateria / Pilha recarregável para telefone sem fio modelo recarregável voltagem da bateria 1,2 capacidade da bateria 500 mah	pct c 2	10			
009	Bateria Alcalina 9 Volts	Unidade	50			
010	Bobina papel presente - 40 cm x 100 m cores variadas	Un	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

011	Bobina para maquina de calcular 57 mm x 60 mm x 30 m cx 20	CX	20			
012	Bola de isopor - 75 mm	Un	100			
013	Bola Flutuante Eletrônica Hover Ball C/ Led Air Power Soccer Especificações: Utiliza 4 pilhas do tipo (AA). Possui Chave On-Off. Possui Led de Alto brilho que Acendem e piscam. Feita em Plástico de Alta resistência. Possui Trava dupla da tampa de pilhas para não abrir	unidade	2			
014	Bola Maluca Com Pino Colors + Som E Luz A Pilha Na Solapa Wellkids Wb3409 Informações do produto Tipo De Produto: Bola Maluca Com Pino + Som E Luz ALIMENTAÇÃO: 4 Pilhas Aa (NÃO Inclusas) Tamanho Aproximado: 10,5CM Peso Aproximado: 100G Cor: Colorido COMPOSIÇÃO: Borracha E Componentes Eletrônicos	unidade	2			
015	Bola Mini Drone de Led com Hélices sem Controle Flyer Led Ball - VJ Toys Bola Voadora é um mini drone, helicoptero com duas hélices que aliado a sensores indutivos geram autonomia. Com sensibilidade ao movimento se afasta ao detectar objetos próximos. A bola voadora (flying ball) possui motor e algumas luzes de Led que ficam piscando. Uso de materiais não tóxicos ecológicos; Recarregável. A embalagem contém: - 1 bola voadora com 2 hélices; - 1 cabo de carregamento Usb. Recarrega em Usb. Tempo de carregamento: cerca de 30 minutos Tempo de execução/autonomia: 8 a 10 minutos	unidade	2			
016	Borracha pequena, Possui capa protetora ergonômica para proteção e conforto. branca confeccionada com borracha sintética isenta de PVC e sem pigmentos, excelente desempenho ao apagar e atóxica e que não espalhe sujeira, com capa protetora ergonômica proporcionando maior conforto no uso e proteção contra sujeira. Medida Peça: 2,50 x 0,50 x 4,00cm. Semelhante as marcas, mercur, faber castell ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Un	40			
017	Borracha pequena, branca confeccionada com borracha sintética isenta de PVC e sem pigmentos, excelente desempenho ao apagar e atóxica e que não espalhe sujeira, Medida Peça: 2,50 x 0,50 x 4,00cm. Semelhante as marcas, mercur, faber castell ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Caixa com 40 unidades	Cx c/ 40 unidades	300			
018	Caderno brochura pequeno c/ 48 fls com folhas brancas	Un	1000			
019	Caderno brochurão c/ 60 fls com folhas brancas	Un	4.000			
020	Caderno Brochurão c/ 60 fls sem pauta com folhas brancas	Un	500			
021	Caderno brochurão capa dura c/ 96 fls com folhas brancas	Un	100			
022	Caderno Brochurão quadriculado c / 40 fls com folhas brancas	Un	100			
023	Caderno cartografia c/ 48 fls - sem seda com folhas brancas	Un	300			
024	Caderno cartografia c/ 48 fls com seda com folhas brancas	Un	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

025	Caderno desenho brochura pequeno c/ 40 fls com folhas brancas	Un	400			
026	Caderno pauta verde	Un	200			
027	CAIXA Arquivo Morto: Polionda Ofício, tipo arquivo fácil, Cores variadas - 350 comprx130 largx250 alt Especificações: Espessura de 2,2mm	Un	150			
028	Calculadora de mesa (bat/solar/ 8 dígitos) r\$ características do produto: calculadora eletrônica, 8 dígitos; legibilidade: display grande; 2 fontes de energia: bateria e solar, auto-desliga, inclinação do visor dimensões: altura 13,2 cm; largura 10,5 cm; garantia: 6 meses	Un	10			
029	Calculadora média 240 funções 2 linhas 10+2 dígitos Novo design, 9 Memórias de Variáveis S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas algébricascálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas Inversas Cálculo Seno, Cosseno e Tangente Permutação e Combinação – Cálculo fracionários, alimentação: 01 pilha AA, Dimensões: Altura de 19,3 cm, Largura de 76 cm, Garantia de 1 ano (Semelhante as marcas Casio ou equivalente ou de melhor qualidade)	Un	10			
030	Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - azul (Tipo compactor ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Cx	10			
031	Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - preta (Tipo compactor ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Cx	5			
032	Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - vermelha (Tipo compactor ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Cx	5			
033	Caneta esferográfica grip triangular em B., (composição: ponta de aço inox, - grip triangular em borracha macia. - esfera de 1.0 mm (média) e corpo fumê. - tinta à base de óleo. Nas cores, azul, vermelha e preta. Semelhantes as marcas pilot, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	CX	30			
034	Caneta hidrográfica ponta grossa 12 cores para uso escolar: com ponta de 5.5mm traço de 1.5mm embalagem com 12 cores: roxo, marrom, preto, verde, verde claro, azul, azul claro, amarelo, vermelho, violeta e rosa. Lavável, ou seja, a criança poderá rabiscar a camiseta que sairá com água morna e sabão neutro. Produto não tóxico formato da caneta: oitavado grossa medidas aproximadas: 13mm x 140mm corpo e tampa na cor da tinta composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	Estj COM 12 CORES	20			
035	Caneta p/ Retroprojeter cores variadas	Un	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

036	Canudo grosso c/ 100	Pct	15			
037	Capa para encadernação pp (polipropileno) cor: preto formato: a-4 (21 x 297 mm) Espessura: 0,30mm	pct com 100 unidades	10			
038	Capa para encadernação pp (polipropileno) Cor: transparente line Formato: a-4 (21 x 297 mm) Textura line: Geralmente utilizada na Frente da Encadernação, possui algumas linhas em relevo, Espessura: 0,30mm	pct com 100 unidades	10			
039	Cartolina cores variadas	Un	600			
040	Cartolina Laminada cores variadas 49cm x59cm	Unidade	200			
041	CDR-W	Unidade	100			
042	Clipe EM aço NIQUELADO nº 3 c/ 500 g	cx c/ 500	20			
043	Cola branca:Cola Branca bico fino - 37 gramas resina de P.V.A Semelhantes as marcas Acrilex ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	20			
044	Cola colorida c/ 25 g	Unidade	50			
045	Cola de silicone em bastão transparente 11 mm 30 cm	Unidade	35			
046	Cola de silicone em bastão transparente 7 mm 30 cm	Unidade	35			
047	Cola em bastão - bastão de 20g	Unidade	30			
048	Cola p/ isopor 40 g	Unidade	10			
049	Cola, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 1 lt -(Tipo Tenaz, Cascola, Artmaxi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	Unidade	60			
050	Cola, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 40 grs. -(Tipo Tenaz, Cascola, Artmaxi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	Unidade	250			
051	Colchete galvanizado n.14 72 peças: descrição produto também conhecido como "bailarina". Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproximado da cabeça: 14 mmcomprimento aproximado da perna: 82 mm nº de folhas: 400 folhas.	cx c 72 unidades	20			
052	Colchete para papel nº15 72 unidades os colchetes para papéis, também são conhecidos como "bailarina", são fabricados em aço com revestimento amarelo. Diâmetro: 14 milímetros - comprimento: 100 milímetros. Capacidade para 450 folhas qualidade superior, alta durabilidade e sem rebarbas. Caixa com 72 colchetes. Medidas da caixa: altura 10,5 cm - largura 5 cm - comprimento 11,5 cm	cx c 72 unidades	20			
053	Corretivo Liquido, à base d'agua com 12 - 18 ml	Unidade	5			
054	DVD - R	Unidade	60			
055	Elástico Lastex c/ 10 m c/ 10 unidades	cx com 10 unidades	10			
056	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - material plástico, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 70 folhas, pacote com 50 unidades	Pct com 50 unidades	5			
057	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - material plástico, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 85 folhas, pacote com 50 unidades	Pct com 50 unidades	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

058	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 100 folhas	Pct com 50 unidades	5			
059	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - material plástico, diâmetro 20mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 120 folhas	Pct com 50 unidades	5			
060	Esponja Para Limpeza Eletrica E Massageador Facial - Hypem -2 MODOS DE LIMPEZAS - 6000 VIBRAÇÕES POR MINUTO - Itens Inclusos: 01 Esponja e 01 Cabo Usb	unidade	2			
061	Esquadro de desenho	Unidade	100			
062	Estilete profissional largo, lamina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, haste interna de metal	Unidade	40			
063	Estilete profissional estreito, lamina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, haste interna de metal	Unidade	40			
064	Etiqueta auto-adesiva retangular cód. A5-Q3272 c/ 96	cx c/ 96 unidades	30			
065	Etiquetas carta Cod.3185 c/ 100 fls c/ 1 etiqueta 215,9 x 279,4 mm	pct c/ 10 fls	15			
066	Extrator de grampo - metal	Unidade	15			
067	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m	unidade	30			
068	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	unidade	35			
069	Fita adesiva p/ embalagem 50 mm x 50 m	unidade	50			
070	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 m	Unidade	50			
071	Fita crepe 19 mm x 50 m	unidade	50			
072	Fita rotuladora brother para touch d600 tze - 241 18 mm, laminada preto sobre branco	Unidade	20			
073	Folha de eva cores variadas. E.v.a colorido, lavável, atóxico e totalmente anatômico.	Unidade	500			
074	Folha em eva 600x400x2mm estampado sortido. E.v.a colorido, lavável, atóxico e totalmente anatômico	pct c/ 5 unidades	70			
075	FRAGMENTADORA TRITURADOR PICOTADORA DE PAPEL CD CARTÃO 110V Fragmentadora portátil com cesto; Fragmenta até 7 folhas A4 ao mesmo tempo; Fragmenta também Cd / Dvd e cartão magnético; Modo reverso que evita entupimentos; Tempo máximo de fragmentação: 2 minutos; Corte em tiras transversais de 7mm. Dados Técnicos: Capacidade do cesto: 11 litros Capacidade de fragmentação: 7 folhas A4 ao mesmo tempo Corta cartão magnético e Cd; Tamanho das tiras: Tiras transversais de 7mm; Voltagem: 110V.	unidade	4			
076	Giz de cera 12 cores em tons de pele. Fabricados com ceras de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos. Semelhante as marcas pintkor ou equivalente ou de melhor qualidade formato do bastão: 100x11mm	cx com 12 cores	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

077	Giz de cera triangular jumbo: descrição: giz de cera triangular, jumbo, meu primeiro tris, com 12 cores.pegada triangular, treina a maneira correta de segurar o lápis, com rótulo protetor, evita quebras e não suja as mãos.Pedagógico e criativo com traço macio e ótima cobertura, pré-apontado. Auxilia no aprendizado e estimula a criatividade. Produto atóxico 12 cores: branco, preto, marrom, vermelho, laranja, amarelo, verde, verde escuro, azul, azul escuro, roso, rosa.Dimensões da embalagem: altura: 1,5 cm - largura: 12 cm - comprimento: 12,5 cm - peso: 125 gramas	cx com 12 cores	50			
078	Giz escolar plastificado branco com 500 palitos. Envolvido em uma fina camada plastificante. Macio, antialérgico e não tóxico, plastificado, não quebra fácil, dimensões do giz: 81mmx10mm . Semelhante às marcas, calac ou equivalente ou de melhor qualidade.	cx c/ 500 palitos	10			
079	Giz Escolar Plastificado Colorido 50 Palitos -Envolvido em uma fina camada plastificante. Macio, Antialérgico e não tóxico, Plastificado, Não quebra fácil. Dimensões do giz: 81mmx10mm Caixa com 50 unidades. - Semelhante às marcas, Calac ou equivalente ou de melhor qualidade.	caixa com 50 palitos	20			
080	Gliter c/ 100 g – Cores variadas	pct c/ 100 g	100			
081	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL – CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Estrutura Metálica;BASE EMBORRACHADA ; Modelo Mesa; GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS; ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS; <u>GRAMPOS DO TIPO: 24/6, 26/6, DIMENSÕES: 20,1 X 5X 9,5CM.</u>	unidade	25			
082	Grampo 23/10 c/ 5000	cx com 5000	10			
083	Grampo 26/6 c/ 5000	cx com 5000	30			
084	Grampo 9/10 c/ 5000	cx com 5000	10			
085	Grampo para pasta trilho 80 mm entre furos c/ 50 - metal cx 50	cx com 50 unidades	40			
086	Helicóptero de Combate Militar de brinquedo - Função: bate e volta, rotação e emite som e luzes realistas	Unidade	2			
087	Lápis de cor grande - caixa c/ 12 unidades, super resistentes, inteiros, sextavados, 12(doze) unidades, cores sortidas, composto p/ pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras c/ formato sextavado, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ tabela de cores na embalagem (p/ despertar na criança o valor das cores), c/ mina macia, desliza melhor permitindo variação de tons suaves até traços intensos, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina, fabricado com madeira reflorestada e c/ mina de 3,3mm(medidas mínimas); medidas do lápis: 17,5cm; medidas da caixa: 10,3cm x 19,5 cm; fabricação nacional; (somente 1ª linha)semelhante as marcas labra ou equivalente ou de melhor qualidade.	cx com 12 unidades	700			
088	Lápis borracha c/ 12	cx c/ 12 unidades	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

089	Lápis de cor 12 cores jumbo triangular - formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita ; formato jumbo ideal para mãos pequenas; estimula desenvolvimento psicomotor	cx com 12 unidades	15			
090	LÁPIS DE COR 12 CORES TONS DE PELE: CORPO TRIANGULAR ESCRITA MACIA MADEIRA MACIA FÁCIL DE APONTAR CONTEM 12 LÁPIS ALTURA (CM) 22 COMPRIMENTO (CM) 2 LARGURA (CM) 12	cx com 12 LAPIS	50			
091	Lápis Gizão de Cera 12 Cores Pigmentos de alta concentração que proporcionam cores mais vivas. Fórmula diferenciada com alta resistência à quebra. Atóxico Formato Triangular Anatômico (Tipo Faber Castel ,acrixex de primeira qualidade ou equi	cx com 12 cores	300			
092	LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR - LÁPIS PRETO N.2 TRIANGULAR IDEAL PARA AS CRIANÇAS QUE ESTÃO COMEÇANDO A ESCREVER ; MAIOR DURABILIDADE, COM GRAFITE ULTRA RESISTENTE, QUE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE; FÁCIL DE APONTAR E SEGURO PARA CRIANÇAS, POIS NÃO LASCA.	PCT C 3 UNIDADES	10			
093	Lápis preto n.2 sextavado produzido com madeira macia que garanta excelente apontabilidade, com ponta resistente e fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garanta alta resistência, maciez e apagabilidade. Graduação no 2 = B. Semelhante as marcas: Faber Castell, labra ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	cx com 144	30			
094	Livro Ata, pautado c/ margem e folha numerada c/ 100	unidade	15			
095	Livro Registro de ponto diário: Livro registro de ponto 4 assinaturas, com 100 folhas. Formato: 215x315mm	unidade	10			
096	Marca texto cores variadas - Marcador para destacar.Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm.Espessura escrita de 3.8 mm.Não recarregável.	unidade	50			
097	Marca texto na cor amarela - Marcador para destacar. Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm.Espessura escrita de 3.8 mm.Não recarregável.	unidade	50			
098	Massa de Modelar Cera 12 cores à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades. (Tipo acrixex ,tipo de primeira qualidade ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	cx com 12 cores	200			
099	Mini Massageador Portátil - Pilha A - Ou Usb Com 3 Pontos - Relaxante	unidade	2			
100	Mini Massageador Vibrador Com 4 Cabeças De Massagem substituíveis, promove a circulação sanguínea melhor grande companheiro para os viajantes inclui 4 cabeças de massagem intercambiáveis para satisfazer necessidades diferentes e específicas.Cor: Branco Material: PC + ABS tamanho: cerca de 10 cm x 2.5 cm/3.93in. X 0.98in.	unidade	2			
101	Palito p/ churrasco c/ 50	pct com 50 unid	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

102	Palito p/ picolé ponta redonda c/ 100	pct com 100 unidades	20			
103	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESURA 0.08MM; POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE; DIMENSÕES: 45 CM X 10 M. SEMELHANTES AS MARCAS VULCAN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	RI	15			
104	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE: ROLO 45 CM X 25 METROS – CARACTERÍSTICAS: TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; ACABAMENTO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; GRAMAGEM DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: 0.06 G; TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ROLO; MODELO TRANSPARENTE; SEMELHANTE ÀS MARCAS VULCAN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	RI	30			
105	Papel camurça cores variadas	unidade	500			
106	Papel cartão cores variadas	unidade	700			
107	Papel Celofane	unidade	50			
108	Papel crepom cores variadas	unidade	500			
109	Papel duplicolor cores variadas	unidade	500			
110	Papel espelho cores variadas	unidade	400			
111	Papel kraft c/ 90 g	unidade	200			
112	Papel laminado cores variadas	unidade	160			
113	Papel micro ondulado estampado 50x80 cm	unidade	60			
114	Papel micro ondulado liso	unidade	60			
115	Papel seda cores variadas	unidade	500			
116	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - amarelo	pct com 500	10			
117	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - azul	pct com 500	10			
118	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - rosa	pct com 500	10			
119	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - verde	pct com 500	10			
120	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm/75g/m² com 50 folhas com 5 cores fluorescentes , papel criativo para corte ,colagem e montagem (dobradura, scrapbooking, maquete, bordas macias 100%reciclado não toxico .semelhantes AS MARCAS Filipinho OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	pct com 50 fls	50			
121	Papel sulfite a4 super 210 x 297mm 90g/m² pacote 500 folhas - branco semelhante à marca chamex ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. .	pct com 500	5			
122	Papel sulfite convencional tamanho A4 (210mm x 297mm) >branco >com gramatura igual ou superior a 75g/m² >caixa com 5000 folhas >ph alcalino embalagem com proteção antiumidade ,de primeira qualidade, semelhante a marca chamex ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	cx com 5.000 fls	180			
123	Papel vergê beje c/ 25 fls - gramatura 180	pct com 25	40			
124	Papel vergê branco c/ 25 fls - gramatura 180	pct com 25	40			
125	Pasta az a4 preta lombada larga c/ visor revestida interna e externamente com plástico polipropileno , resistente e durável, com alto padrão de qualidade. Possuir etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos	unidade	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

126	Pasta catálogo c/ 10 plásticos	unidade	40			
127	PASTA POLIONDA, com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 3,5 cm, cores diversas.	unidade	300			
128	PASTA POLIONDA, com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 5,5 cm, cores diversas	unidade	300			
129	Pasta, papelão com grampo trilho - cores variadas	unidade	500			
130	Pen drive 16 gb	unidade	20			
131	Pen drive 32 gb	unidade	20			
132	Pen drive 8 gb	unidade	50			
133	Percevejo latonado c/ 100	cx com 100 unidades	30			
134	Perfurador para papel, 2 furos, em estrutura metálica, com capacidade de perfurar até 100 folhas 75g/m2, contendo bandeja/lixeria e haste reguladora de papel em aço, com funcionamento manual	unidade	5			
135	Pilha Alcalina palito AAA 1,5 V	pct com 2 pilhas	50			
136	Pilha Alcalina pequena AA 1,5 V	pct com 2 pilhas	70			
137	Pincel atômico cores variadas Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Cores Variadas . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas. Semelhantes as marcas pilot ou equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	100			
138	Pincel atômico cores variadas Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Na cor Azul . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas. Semelhantes as marcas pilot ou equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	100			
139	Pincel atômico cores variadas Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Na cor preta . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas. Semelhantes as marcas pilot ou equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	100			
140	Pincel atômico cores variadas Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. na cor vermelha . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas. Semelhantes as marcas pilot ou equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	100			
141	Pincel marcador para quadro branco, com ponta em poliéster de 6mm, macia que não danifica o quadro com tinta especial que apaga facilmente e não deixa marcas. Cores variadas. Semelhante as marcas Pilot, Faber Castell ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	200			
142	Pincel para pintura nº 10	unidade	10			
143	Pincel para pintura nº 14	unidade	10			
144	Pincel para pintura nº 16	unidade	10			
145	Pincel para pintura nº 8	unidade	10			
146	Pincel para pintura nº12	unidade	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

147	Pistola Aplicadora de Silicone - Cola Quente 80 Watts Aplicação Rápida, Segura e Versátil - 80 Watts de Potência Uso profissional - Botão Liga/Desliga - Suporte de Apoio Retrátil - Resistência de PTC - Diâmetro do bastão de cola: 11 à 12 mm - Tensão de operação: 110 à 240 V Altura: 23.00 cm - Largura: 14.00 cm - Comprimento: 28.00 cm Peso: 450 g	unidade	5			
148	Placa de isopor 1 m x 15 mm	unidade	20			
149	Placa de isopor 1 m x 30 mm	unidade	20			
150	Plástico grosso p/ pasta catálogo - 4 furos c/ 400	cx com 400	15			
151	Porta caneta/clips/ papel, transparente, material acrílico ou poliestireno, organizador de mesa, medindo aproximadamente 230mm comprimento, 65mm largura e 90mm altura	unidade	20			
152	PRANCHETA - em madeira, com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm; SEMELHANTES AS MARCAS DURATEX, EUCATEX OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	unidade	50			
153	Prancheta em acrílico - tam. Ofício, c/prendedor de metal, espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados	unidade	50			
154	Quadro aviso de cortiça 60 x 40	unidade	5			
155	Quadro Branco C/ Moldura Alumínio - 60x80cm	unidade	5			
156	Quadro Branco c/ Moldura em Alumínio 2 x1,2cm	unidade	5			
157	Quadro Branco c/ Moldura em Alumínio - 1,2x 0,9 cm	unidade	5			
158	Régua acrílica - 30 cm fabricada em acrílico cristal polido, bordas chanfradas, escalas de precisão em mm gravados a quente. 30 cm.	unidade	500			
159	Régua acrílica - 60 cm fabricada em acrílico cristal polido, bordas chanfradas, escalas de precisão em mm gravados a quente. 60 cm.	unidade	40			
160	Relógio De Parede Quadrado analogico - Tamanho: 21,3X21,3Cm Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	unidade	10			
161	Relógio Parede Analogico Redondo - Estilo Decorativo "Ambiente Cozinha Frutas" Medidas:lxaxc: 22x4x23Cm - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	unidade	2			
162	Relógio Parede Analogico Redondo Estilo - Moderno Medidas:lxaxc: 22x4x23Cm. Base Em Plástico Injetado. Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	Unidade	10			
163	Roleta entintador para maquina de calcular.	Unidade	2			
164	SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - Características: - Suporte para fitas adesivas em poliestireno - Para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura - Base antiderrapante - Cortante de fita em aço inox, - Dimensões: 195 x 100 x 94 mm	Unidade	5			
165	Tesoura escolar 13cm s/ponta - Adequada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável, Com cabo de polipropileno, Ponta arredondada semelhantes as marcas tramontina ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

166	Tesoura grande inox c/ cabo plástico - 21 cm . Tesoura de aço inoxidável, Com cabo de polipropileno. Semelhantes as marcas tramontina ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	20			
167	Tinta guache c/ 250 g cores variadas, ATÓXICO, LAVÁVEL importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores. - (Tipo acrílex, tipo de primeira qualidade ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	Un	100			
168	Tinta para almofada para carimbo 42 ml	Un	5			
169	Tnt (Tecido não texturizado) cores variadas	Mts	300			
170	Transferidor Escolar 10 cm de 180°: Transferidor escolar chanfrado, em poliestireno cristal com escala.	Unidade	400			
171	Cola adesivo instantâneo 20gr - Ideal para adesão em materiais porosos como madeira, papel, couro ou tecido, aderindo também aos demais substratos com alta performance. Recomendado principalmente para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência. É um produto monocomponente a base de cianoacrilato e não requer mistura. O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade.	Unidade	50			
Valor Total						

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

_____, _____ de _____ de 2019

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão, sistema de registro de preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° ____/2019
PROCESSO N.º ____/2019

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2019

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº...../2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº...../2019

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório n.º/2019, da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, _____ de _____ 2019.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO VI

PREGÃO nº/2019

PROCESSO nº/2019

MODELO DECLARAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(local) , _____ de _____ 2019.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO VII

MODELO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

A licitante _____, CNPJ _____, sediada na _____
_____, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração
como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar
123/2006.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº ____/2019

Modalidade Pregão nº ____/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na,....., neste ato representado pelo Prefeito,, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º do dia/...../2019, julgado em/...../2019 e homologado em/...../2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem como objeto Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº ____/2019, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.olimpionoronha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R\$......,.....
(.....)

(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

4.2. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 às 16h30min, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

- Gabinete: 02.01.01 04.122.9003.2003 3.3.90.30.00
- Ficha:26
- Fonte:100
- Assistência Social: 02.02.01 08.244.9017.2007 3.3.90.30.00
- Ficha:39
- Fonte:100/129/156
- Conselho Tutelar: 02.02.03 08.243.9017.2046 3.3.90.30.00
- Ficha:54
- Fonte:100
- Administração: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00
- Ficha:72
- Fonte:100
- Polícia: 02.03.01 04.181.9002.2011 3.3.90.30.00
- Ficha:84
- Fonte:100
- Saúde: 02.04.01 10.122.9004.2049 3.3.90.30.00
- Ficha:103
- Fonte:102
- Educação: 02.05.01.12.361.9005.2023 – Ensino Fundamental
- Ficha: 172
- Fonte: 101/147
- Educação: 02.05.01.12.365.9007.2025 – Educação Infantil
- Ficha: 194
- Fonte: 101-147
- Esporte: 02.05.01.27.812.9009.2028
- Ficha: 212
- Fonte: 100
- Obras: 02.06.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00
- Ficha:247
- Fonte:100

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a ATA ou CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Os materiais deverão ser entregues entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 às 16h30min, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

11.1.1 - Prazo de entrega: **em até 05 (dias) dias**, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO :

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambarí/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, ____ de _____ de 2019.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO IX

QUADRO RESERVA (caso ocorra)

ITEM	DESCRIÇÃO	1º RESERVA	2º RESERVA	3º RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE

PROCESSO NÚMERO Nº _____/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº _____/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na,, neste ato representado pelo Prefeito,, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º do dia/...../2019, julgado em/...../2019 e homologado em/...../2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº ____/2019, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente contrato terá validade até...../...../201..., a contar da data de sua assinatura.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – O presente contrato tem o seu valor total de R\$..... (.....)
(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

4.2. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 às 16h30min, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc..

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

- Gabinete: 02.01.01 04.122.9003.2003 3.3.90.30.00
- Ficha:26
- Fonte:100
- Assistência Social: 02.02.01 08.244.9017.2007 3.3.90.30.00
- Ficha:39
- Fonte:100/129/156
- Conselho Tutelar: 02.02.03 08.243.9017.2046 3.3.90.30.00
- Ficha:54
- Fonte:100
- Administração: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00
- Ficha:72
- Fonte:100
- Polícia: 02.03.01 04.181.9002.2011 3.3.90.30.00
- Ficha:84



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- Fonte:100
- Saúde: 02.04.01 10.122.9004.2049 3.3.90.30.00
- Ficha:103
- Fonte:102
- Educação: 02.05.01.12.361.9005.2023 – Ensino Fundamental
- Ficha: 172
- Fonte: 101/147
- Educação: 02.05.01.12.365.9007.2025 – Educação Infantil
- Ficha: 194
- Fonte: 101-147
- Esporte: 02.05.01.27.812.9009.2028
- Ficha: 212
- Fonte: 100
- Obras: 02.06.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00
- Ficha:247
- Fonte:100

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

- VI. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- VII. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- VIII. Rescisão unilateral da contratação e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IX. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- X. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- III. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- IV. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.
- V.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Os materiais deverão ser entregues entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 às 16h30min, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

11.1.1 - Prazo de entrega: **em até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambarí/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, ____ de _____ de 2019.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____